

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a revisão do Calendário dos "Conselhões" de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 29 de maio de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. **Memorando nº 009/2024 – DISAN/SUBGS/SEMSA** – recebido em 02/02/2024, emitido pela Diretora do Depto. do Distrito de Saúde Norte, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual solicita a alteração parcial da Resolução nº 068 de 27 de dezembro de 2023, publicada no DOM de 23/01/2024. Edição 5751, que **dispõe sobre o calendário dos "Conselhões" de Saúde, no que se refere ao calendário de reunião do Conselho Norte- 2024**, conforme as datas descritas no corpo deste Memorando;

8. **Memorando nº 016/2024 – DISA SUL/SUBGS/SEMSA** – recebido em 12.03.2024, emitido pela Diretora do Depto. do Distrito de Saúde Sul, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita alteração da Resolução nº 068 de 27 de dezembro de 2023, DOM 5751, publicado em 23 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a **aprovação dos Calendários dos "Conselhões" por Distrito de Saúde, para inclusão do local de Reuniões do Conselho Sul: Auditório FAMETRO – Unidade Cachoeirinha. Endereço: Avenida Castelo Branco, 429 – Cachoeirinha;**

9. **Memorando nº 009/2024 – CONTROLE SOCIAL/ DISAO**, recebido em 20.03.2024, encaminhado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual **solicita a alteração da Resolução nº 068 de 27 de Dezembro de 2023, em relação ao local de reuniões para o Auditório do Instituto Filippo Smaldone, localizado na Av. Tokio nº 100, Conjunto Campos Elíseos – Planalto;**

10. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovação, por unanimidade, as alterações da Resolução nº 068 de 27 de Dezembro de 2023, publicada no DOM de 23/01/2024, Edição 5751:**

1.1 – Onde se lê:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHÃO NORTE - 2024	
MÊS	DATA
JANEIRO	23.01 (TERÇA-FEIRA)
FEVEREIRO	20.02 (TERÇA-FEIRA)
MARÇO	19.03 (TERÇA-FEIRA)
ABRIL	16.04 (TERÇA-FEIRA)
MAIO	21.05 (TERÇA-FEIRA)
JUNHO	18.06 (TERÇA-FEIRA)
JULHO	23.07 (TERÇA-FEIRA)
AGOSTO	20.08 (TERÇA-FEIRA)
SETEMBRO	17.09 (TERÇA-FEIRA)
OUTUBRO	22.10 (TERÇA-FEIRA)
NOVEMBRO	19.11 (TERÇA-FEIRA)
DEZEMBRO	10.12 (TERÇA-FEIRA)

Leia-se:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHÃO NORTE - 2024	
MÊS	DATA
JANEIRO	26.01 (SEXTA-FEIRA)
FEVEREIRO	23.02 (SEXTA-FEIRA)
MARÇO	22.03 (SEXTA-FEIRA)
ABRIL	26.04 (SEXTA-FEIRA)
MAIO	24.05 (SEXTA-FEIRA)
JUNHO	21.06 (SEXTA-FEIRA)
JULHO	26.07 (SEXTA-FEIRA)
AGOSTO	23.08 (SEXTA-FEIRA)
SETEMBRO	27.09 (SEXTA-FEIRA)
OUTUBRO	18.10 (SEXTA-FEIRA)
NOVEMBRO	22.11 (SEXTA-FEIRA)
DEZEMBRO	22.12 (SEXTA-FEIRA)

1.2 – Onde se lê:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHÃO SUL - 2024	
HORÁRIO: 14h	
LOCAL: a definir	

Leia-se:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHÃO SUL - 2024	
HORÁRIO: 14h	
LOCAL: Auditório da FAMETRO – Unidade Cachoeirinha, localizado na Avenida Castelo Branco, 429 - Cachoeirinha	

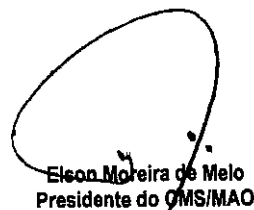
1.3 – Onde se lê:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHÃO OESTE - 2024	
HORÁRIO: 14h	
LOCAL: auditório Paulo Pinto Nery, localizado no Complexo do Distrito Oeste	

Leia-se:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHÃO OESTE - 2024	
HORÁRIO: 14h	
LOCAL: Auditório do Instituto Smaldone, localizado na Av. Tokio nº 100, Conjunto Campos Eliseos - Planalto	

Manaus, 29 de maio de 2024.


Eleonora Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 021/2024, de 29 de maio de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djama Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a revisão do Calendário dos "Conselhões" de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 29 de maio de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Memorando nº 027/2024 – DISA SUL/SUBGS/SEMSA** – recebido em 26.04.2024, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, Conselheiro Elson Moreira de Melo, **pelo qual solicita antecipação da Reunião do Conselho Sul para o dia 16/05/2024 (quinta-feira), conforme calendário, programada para o dia 23/05/2024**, em virtude da realização da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação no período de 22 a 24 de maio de 2024;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovação, por unanimidade**, da antecipação da Reunião do Conselho Sul para o dia 16/05/2024 (quinta-feira), em virtude da realização da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação no período de 22 a 24 de maio de 2024 alterações da Resolução nº 068 de 27 de Dezembro de 2023, publicada no DOM de 23/01/2024, Edição 5751:

Manaus, 29 de maio de 2024.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisco do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 022/2024, de 29 de maio de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de membros Titular e Suplente da representação no Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas - SINCOSAM.

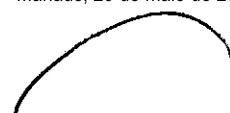
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 29 de maio de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto no **Ofício 07/24 – SINCOSAM – 2024**, recebido em 07.05.2024, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, **pelo qual solicita a mudança de seus representantes, de forma que segue: TITULAR: Sr. Márcio Brandão Macedo e SUPLENTE: Sra. Geisa de Almeida Fontinele**;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a substituição do Conselheiro Suplente, Sr. Raimundo Bertoldo Neves Neto, pela Sra. Geisa de Almeida Fontinele, ambos representantes indicados pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas - SINCOSAM, com mandato no triênio 2022-2025, a contar desta data.

Manaus, 29 de maio de 2024.

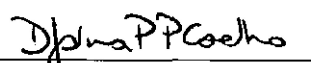

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisco do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 023/2024, de 29 de maio de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 005/2024 – D.E./CMS/MAO de 21.05.2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 29 de maio de 2024, **considerando**:

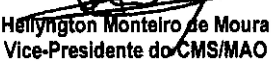
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto na Resolução nº 005/2024 – D.E./CMS/MAO de 21.05.2024, que aprova, *ad referendum*, a **prorrogação e nova data para realização da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (2ª CMGTES), para os dias 18, 19 e 20 de junho de 2024**;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologar, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva** que aprovou, *ad referendum*, a **prorrogação e nova data para realização da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (2ª CMGTES), para os dias 18, 19 e 20 de junho de 2024**, conforme Resolução nº 005/2024 – D.E./CMS/MAO de 21.05.2024.

Manaus, 29 de maio de 2024.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 024/2024, de 29 de maio de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de membros Titular e Suplente da representação da Associação Rede Sempre Viva – A.R.S.V.

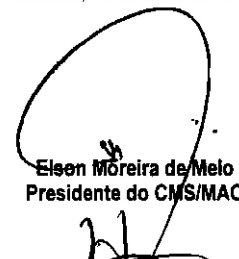
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 29 de maio de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto no **Expediente ASRV datado de 25 de abril de 2024**, recebido em 29 de abril de 2024, encaminhado a Diretoria Executiva do CMS/MAO, pelo qual indica o Sr. Jicó dos Anjos Brito como suplente e o Sr. Ivan dos Santos de Andrade como titular na vaga pertencente ao Segmento de entidades representantes de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS: representante titular e suplente de organizações de moradores zona Norte;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

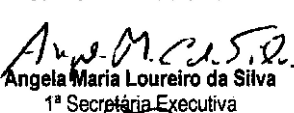
Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a substituição do Conselheiro de Saúde Titular Sr. João Bosco de Lima pelo Sr. Ivan Santos de Andrade e indicar o Sr. Jicó dos Anjos Brito para substituir o Sr. Ivan Santos de Andrade como membro Suplente, todos representantes indicados pela Associação Rede Sempre Viva – A.R.S.V., representantes do segmento usuário da Zona Norte de Manaus, com mandato no triênio 2022-2025, a contar desta data.

Manaus, 29 de maio de 2024.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 025/2024, de 29 de maio de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação do Laboratório Farmácia Viva da SEMSA, em parceria com a Fundação Universidade do Amazonas – FUA-UFAM.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 29 de maio de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no **Ofício nº 1318/2024-DAEAD/GABIN/SEMSA**, recebido em 24 de maio de 2024, encaminhado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita apresentação ao Colegiado, na 5ª Assembleia Geral Ordinária, sobre o Projeto Farmácia Viva Manaus, para conhecimento e deliberação do CMS/MAO;
7. a apresentação, discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

Aprovar, pela maioria, o Projeto de Implantação do Laboratório Farmácia Viva da SEMSA, em parceria com a Fundação Universidade do Amazonas – FUA-UFAM.

Manaus, 29 de maio de 2024.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisco do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 026/2024, de 29 de maio de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da inclusão do café da manhã para as Reuniões do "Conselhão" Rural.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 29 de maio de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no **Requerimento nº 002/2024 – HMM**, recebido em 15.05.2024, encaminhado ao Presidente do CMS/MAO, emitido pelo Conselheiro Hellyngton Monteiro de Moura, pelo qual solicita a inclusão do café da manhã para as reuniões do Conselhão Rural. Justifica tal pedido devido à dificuldade de logística e tempo de viagem dos conselheiros que participam do referido Conselhão;
7. a apresentação, discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade, a inclusão do café da manhã para reuniões do "Conselhão" Rural.

Manaus, 29 de maio de 2024.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisco do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 027/2024, de 29 de maio de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da elaboração de Termo de Convênio entre SEMSA e UFAM, para viabilizar estagiários, a partir do 5º período, dos cursos de Direito, Comunicação, Contabilidade, Administração e Serviço Social para atuarem no CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 29 de maio de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no **Requerimento nº 004/2024 – EMM**, recebido em 23.05.2024, encaminhado ao Presidente do CMS/MAO, emitido pelo Conselheiro Elson Moreira de Melo, pelo qual solicita a elaboração de Termo de Convênio entre SEMSA e Universidade Federal do Amazonas, para viabilizar estagiários, a partir de 5º período, dos cursos de Direito, Comunicação, Contabilidade, Administração e Serviço Social para atuarem neste CMS. Justifica tal pedido devido ao déficit de recursos humanos deste Colegiado, além de atender às demandas apresentadas pelo Ministério Público;
7. a apresentação, discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade, a aprovação da elaboração de Termo de Convênio entre SEMSA e UFAM, para viabilizar estagiários, a partir do 5º período, dos cursos de Direito, Comunicação, Contabilidade, Administração e Serviço Social para atuarem no CMS/MAO.

Manaus, 29 de maio de 2024.

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO

Hellyngton Pinheiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO

Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva

Cleidimir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 028/2024, de 29 de maio de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de

dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Composição do Comitê Organizador e Executivo da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – CMGTES.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 29 de maio de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. O disposto na **Resolução nº 724 CNS, de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES)**, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 19 a 22 de novembro de 2024;
8. O disposto na **Resolução nº 731 CNS, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;**
9. O disposto na **Resolução nº 732 CNS, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES);**
10. O disposto na **Resolução nº 004/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a realização do 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – CMGTES;**
11. O disposto na **Resolução nº 005/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Organizador e Executivo da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – CMGTES;**
12. O disposto na **Resolução nº 006/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as atribuições do Comitê Organizador e Executivo da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – CMGTES;**
13. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, a composição do Comitê Organizador e Executivo da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 2ª CMGTES, conforme tabela abaixo:

COMITÊ ORGANIZADOR E EXECUTIVO		
1	Presidente de Honra GABIN	Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
2	Coordenador Geral Conselheiro	Elson Moreira de Melo
3	Coordenador Adjunto SUBGAP	Nagib Salem José Neto

SECRETARIA GERAL E REGISTRO

1	Secretária Geral SETEC	Oriana Barreto Nascimento
2	Secretário Adjunto GABIN	William Terra Góes
3	Membro SETEC	Aline Aquino Afonso
4	Membro SETEC	Paulo Victor Braule Pinto Freire
5	Membro SETEC	Alex Amsen Pereira Ramos
6	Membro SETEC	Artur Monteiro de Castro
7	Membro SETEC	Renato Pessoa Rebelo Junior
8	Membro SETEC	Lucenildo dos Santos Forthe Filho
9	Membro Conselheiro	Márcio Brandão Macedo
10	Membro DISAR	Maria Dora Araújo Passos Machado
11	Membro DISAO	Annayara Hajamim da Silva
12	Membro DISAL	Irany Soares Moreira
13	Membro DTRAB	Naira Regina Paula de Castro
14	Membro DTRAB	Adélia da Silva Grangeiro
15	Membro DTRAB	Claudia Maria Brás Ferreira dos Santos
16	Membro DTRAB	Cybele Rodrigues Benarroz Luiz
17	Membro DTRAB	Adriana Almeida Soares da Silva Souza
18	Membro DISAO	Marcelo de Paula Rodrigues Mendes
19	Membro DTRAB	Andrew Henrique Gonçalves da Silva
20	Membro DTRAB	Leonardo Castilo da Silva
21	Membro DTRAB	Cristiane Gomes Freire
22	Membro DTRAB	Gabrielle Izabel Gomes

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO

1	Coordenador Geral DTRAB	Mirleide Dias Santana da Silva
2	Coordenador Adjunto ESAP	Karina Gomes Cerquinho
3	Membro ESAP	Ademarina Cardoso Jardim Pistilli
4	Membro ESAP	Amanda Cardelis Lins
5	Membro ESAP	Márcia Poinho Encarnação de Moraes
6	Membro Conselheira	Marinéia Martins Ferreira
7	Membro Conselheira	Ester Mourão Correa
8	Membro Conselheira	Ivaneide Gomes Benaion
9	Membro DTRAB	Max Ricardo F. Gomes
10	Membro DTRAB	Eymerson Q. Encarnação
11	Membro DTRAB	Larissa Andielle de J. Farias
12	Facilitador	Janiete Betânia Barbosa Moraes
13	Facilitador	Lilian Paula Lima Zacarias
14	Facilitador	Thaize Maria Silva Lima
15	Facilitador	Loiana Alencar de Melo
16	Facilitador	Karla Ferreira de Lima
17	Facilitador	Anne Caroline Sampaio Soares
18	Facilitador	Elizabeth Bezerra
19	Convidado	Poliana Quadros Cabral
20	Convidado	Maria Eduarda Araújo Santos Souza
21	Convidado	Gabrieli Castro de Oliveira
22	Convidado	Ana Carolina Araújo Lima
23	Convidado	Brenda Araújo Marques
24	Convidado	Lorrana Tomás da Rocha

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

1	Coordenador Geral DAI	Elizângela Machado de M. dos Santos
2	Coordenador Adjunto Conselheiro	Lindomar Cartilho Baroni de Souza
3	Membro Conselheiro	Marcilei Pinto da Silva
4	Membro DTI	Raimundo Nonato Sá Cavalcante
5	Membro DTI	Noé Passos Melo
6	Membro DTI	Kethlen de oliveira Rebolças
7	Membro DTI	Rodrigo da Silva Bezerra
8	Membro DTI	Márcio Luiz Oliveira de Souza
9	Membro DAI	Cleyse Barros de Santanna
10	Membro GABIN	Ajucilândia Gonçalves Maciel
11	Membro DTRAN	Rafael Martins de Oliveira
12	Membro DAI	José Silva da Costa

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

1	Coordenador Geral Conselheira	Andreia Maria Pampolha Arruda
2	Coordenador Adjunto Conselheiro	Nilton Gama dos Santos

COMISSÃO DE INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

1	Coordenador Geral	Andreia Duarte Menezes
2	Coordenador Adjunto	Hellyngton Monteiro de Moura
3	Membro Conselheira	Eliana Maria Teixeira de Assis
4	Membro Conselheira	Laura da Silva Ferreira
5	Membro Conselheiro	Jason dos Santos Marinho
6	Membro DISAO	Annayra Hajamim da Silva
7	Membro DISAN	Keyla Elizabeth Jobim de Souza
8	Membro DISAL	Eliana Nascimento Ribeiro
9	Membro DISAS	Sueline Vitalino Marinho de Melo
10	Membro DISAR	Raimunda Maria Paulain Machado
11	Membro DISAS	Anthony Moreira

COMISSÃO DE RELATORIA

1	Coordenador Adjunto DISAS	Luciana Diederich Nunes Pessoa
2	Membro REGULAÇÃO	Cristina Regina da Silva Ferreira
3	Membro DISAS	Douglas Fabiam de Oliveira Porto
4	Membro	Gabrielly Noberto Aguiar
5	Membro	Andyara Ribeiro Saldanha
6	Membro DISAS	Circe Nóbrega Ribeiro
7	Membro DISAS	Girleide Figueiredo
8	Membro	Isadora Terezinha Barros Queiroz dos Santos
9	Membro DISAS	Evelyn Benayon Cunha Mendonça
10	Membro SES	Isaac Menezes Lopes
11	Membro DISAS	Maria Tatiana Sales Soares
12	Membro DISAS	Raquel Lira De Oliveira Targino
13	Membro DISAS	Rosiane Pinheiro Palheta Siegle
14	Membro	Wanderli Mendes Maia

COMISSÃO DE SAÚDE

1	Coordenador Geral Conselheira	Elen Palmeira Assunção
2	Coordenador Adjunto Conselheira	Francisca Sonja Alé Girão Farias

Manaus, 29 de maio de 2024.

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO

Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO

Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva

Cleidinir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 029/2024, de 29 de maio de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Acordo de Cooperação Técnica n. 005/2024, celebrado em 25/04/2024.

2. PARTICIPES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N.S. AUXILIADORA LTDA- CENTRO UNIVERSITÁRIO - FACVEST**.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o Centro Universitário FACVEST – UNIFACVEST e o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando o estabelecimento de regime de colaboração técnica-operacional para a realização de atividades curriculares obrigatórias (práticas e estágio curricular) aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação das áreas de saúde, humanas, exatas e pós graduação (lato sensu), sem transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes, tudo na forma do Plano de Trabalho, folhas 85/91, Parecer n. 071.04.2024 – ASSTEC/SEMED, Parecer n. 107/2024-PA/PGM e demais documentos constantes do processo n. 2022.18000.18125.0.025181.

4. PRAZO: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência a contar da data de sua assinatura até 18.11.2027.

Manaus, 25 de abril de 2024

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED